



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 95, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede progressão para a servidora **Gabriel de Lima**, Analista Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 32/2020, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Adriana Vasconcelos Martins Oliveira**, Analista Legislativo, referente ao período de 30/10/2020 a 29/10/2022, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 30 de outubro de 2022, passando os vencimentos da servidora **Adriana Vasconcelos Martins Oliveira** a serem calculados no **Nível 08, Classe I, Padrão/Letra "C"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 30 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 06 de dezembro de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente